

# *Liminar garante direito de menores*

Pela primeira vez na história do Pedro II, o colégio realizará hoje, em cumprimento à liminar concedida pela juíza Maria Helena Cisne Cid, da 14ª Vara da Justiça Federal, exame de seleção à primeira série do 2º grau para nove alunos menores de idade. Eles entraram na Justiça porque a escola fez concurso apenas para maiores de 18 anos.

O diretor do Pedro II, professor Tito Urbano da Silveira, disse que o exame de seleção estipulava 18 anos como idade mínima porque a escola só tem vagas para o curso noturno. “Não podemos nos responsabilizar”, disse ele, “por meninos e meninas de 13, 14 anos saindo das aulas aqui no Campo de São Cristóvão quase às 23h. Pensamos na segurança deles”.

Ele adiantou que, caso sejam aprovados, os alunos que farão provas hoje — cinco meninas e quatro rapazes — terão que assumir o compromisso escrito de não pedirem mudança de turno. As vagas das turmas da manhã e da tarde foram todas preenchidas, segundo o diretor do Pedro II, pelos alunos que terminaram o 1º grau na escola.